

**BIOSEV S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ: 15.527.906/0001-36**  
**NIRE: 35.3.0034518.5**  
**CVM: 22845**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2019 (“REUNIÃO”), NA FORMA DE SUMÁRIO**

- 1. Data, hora e local:** 06 de junho de 2019, às 10:45 horas (horário de São Paulo), na sede da Biosev S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo A Reunião contou com participantes por meio de conferência telefônica e vídeo conferência, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, e com a presença de participantes por meio de delegação de voto, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, conforme adiante indicado.
- 2. Participantes:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: Srs. Adrian Gustavo Isman, Patrick Julien Treuer, André Roth (por voto delegado ao Sr. Adrian Gustavo Isman), Neil Roxburgh Balfour (por conferência telefônica), Philippe Jean Henri Delleur (por conferência telefônica), Enrico Biancheri (por vídeo conferência), Federico Adrian Cerisoli e Ricardo Barbosa Leonardos. Participaram da reunião, ainda, na qualidade de convidados, os Srs. Juan Jose Blanchard, Gustavo Lopes Theodozio, Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia, Maria Paula Curto e Guilherme Tourino Brandi (“Convidados”).
- 3. Presidente e Secretária:** Sr. Adrian Gustavo Isman presidiu a Reunião e a Sra. Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia atuou como secretária.
- 4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a celebração de (i) Contratos de Compra e Venda de Mercadorias para entrega futura com fim específico de exportação, entre a Companhia ou a sua controlada Biosev Bioenergia S.A., na qualidade de compradora, conforme o caso, e a Louis Dreyfus Company Brasil S.A., na qualidade de vendedora, que atinjam o valor total de até US\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de dólares estadunidenses), com a finalidade de exportação para a Louis Dreyfus Company Suisse S.A.; e (ii) Contratos de Compra e Venda de mercadoria (Commodity Purchase Agreement) para entrega futura entre a Companhia ou a sua controlada Biosev Bioenergia S.A., na qualidade de vendedora, conforme o caso, e a Louis Dreyfus Company Suisse SA, na qualidade de compradora, que atinjam o valor total de até US\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de dólares estadunidenses); bem como ratificar e/ou autorizar, conforme o caso, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a execução e a implementação de tais operações; e (ii) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, a celebração de Contratos de Compra e Venda de Equipamentos entre a Biosev S.A. e/ou a Biosev Bioenergia S.A., na qualidade de compradora(s), e a Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda., Trator

Soluções Agrícolas Ltda., Tracan Máquinas e Sistemas para Agricultura Ltda., e/ou outras concessionárias autorizadas ou empresas do grupo CASE IH, na qualidade de vendedora(s), no valor total de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

**5. Apresentação:** Certos membros da Diretoria da Companhia presentes à Reunião realizaram apresentação acerca dos tópicos constantes da ordem do dia, conforme material que, rubricado pela Secretária, fica arquivado na sede da Companhia no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração (“Material de Suporte”). Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do Material de Suporte e da apresentação realizada com os Convidados, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado nem ao que foi esclarecido.

**6. Deliberações:** Os Conselheiros presentes à Reunião, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram:

(i) **ratificar**, nos termos do Material de Suporte, a celebração de (i) Contratos de Compra e Venda de Mercadorias para entrega futura com fim específico de exportação, entre a Companhia ou a sua controlada Biosev Bioenergia S.A., na qualidade de compradora, conforme o caso, e a Louis Dreyfus Company Brasil S.A., na qualidade de vendedora, no valor total de até US\$530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de dólares estadunidenses), com a finalidade de exportação para a Louis Dreyfus Company Suisse S.A.; e (ii) Contratos de Compra e Venda de Mercadoria (*Commodity Purchase Agreement*) para entrega futura entre a Companhia ou a sua controlada Biosev Bioenergia S.A., na qualidade de vendedora, conforme o caso, e a Louis Dreyfus Company Suisse SA, na qualidade de compradora, no valor total de até US\$530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de dólares estadunidenses), cujos termos e condições estão em consonância com preços, condições e termos usuais de mercado e, dessa forma, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor e com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. Como resultado de tal deliberação, os membros do Conselho de Administração presentes à Reunião decidiram por ratificar e/ou autorizar, conforme o caso, a Diretoria da Companhia e/ou da Biosev Bioenergia S.A. a tomar todas as providências e assinar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários para a execução, formalização, implementação e divulgação de tais operações; e

(ii) **aprovar** ou **ratificar**, conforme o caso, a celebração de Contratos de Compra e Venda de Equipamentos entre a Biosev S.A. e/ou a Biosev Bioenergia S.A., na qualidade de compradora(s), e a Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda., Trator Soluções Agrícolas Ltda., Tracan Máquinas e Sistemas para Agricultura Ltda., e/ou outras concessionárias autorizadas ou empresas do grupo CASE IH, na qualidade de vendedora(s), para a aquisição de colhedoras e equipamentos correlatos, nos termos do Material de Suporte, no valor total de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) (“Operação”), parte dos quais financiados nos termos de Cédula(s) de Crédito Bancário para operações de repasse de recursos originários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e/ou da Agência Especial de Financiamento

Industrial – FINAME, emitidas pela Biosev S.A. e/ou pela Biosev Bioenergia S.A., na qualidade de emissora(s) e/ou garantidoras (aval cruzado), em favor do Banco CNH Industrial Capital S.A., e garantidas pela alienação fiduciária dos respectivos equipamentos adquiridos. Diante disso, os membros do Conselho de Administração presentes à Reunião decidiram por ratificar e/ou autorizar, conforme o caso, a Diretoria da Companhia ou da Biosev Bioenergia S.A., e/ou os procuradores devidamente constituídos pela Companhia e/ou pela Biosev Bioenergia S.A., a tomar todas as providências e assinar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários à implementação e formalização da Operação, incluindo, sem limitação, quaisquer contratos ou instrumentos que viabilizem o financiamento supra mencionado, contratos de garantia, fichas cadastrais, notas promissórias e/ou aditamentos.

7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi suspensa. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

8. **Assinaturas:** Presidente da Reunião – Adrian Gustavo Isman; Secretária da Reunião – Daniela A.L.G. Aragão Lamoglia; Conselheiros presentes: Srs. Adrian Gustavo Isman, Patrick Julien Treuer, André Roth (por voto delegado ao Sr. Adrian Gustavo Isman), Neil Roxburgh Balfour (por conferência telefônica), Philippe Jean Henri Delleur (por conferência telefônica), Enrico Biancheri (por vídeo conferência), Federico Adrian Cerisoli e Ricardo Barbosa Leonardos.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

**DANIELA A. L. G. ARAGÃO LAMOGLIA**  
Secretária

São Paulo, 06 de junho de 2019.